



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.455 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE BAIRRO VILAS UNIDAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de NCz\$ 3.653,58 (três mil, seiscentos e cinquenta e três cruzados novos e cinquenta e oito centavos), para atender despesas decorrentes de desapropriação de área para implantação do Centro de Bairro "Vilas Unidas", obedecendo a seguinte classificação:

03.01.15814871-02.4210 - Aquisição de Imóveis ..... NCz\$ 3.653,58

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência ..... NCz\$ 3.653,58

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE MARÇO DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal